

DECRETO LEGISLATIVO N. 048, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao Secretário de Saúde do Município, Mário Lúcio Ramalho Martildes, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao Secretário de Saúde do Município, Mário Lúcio Ramalho Martildes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 27 de maio de 2011.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio